

O BARCELENSE

Redacção, Administração e Composição
Rua Barjona de Freitas, n.º 26-28
Telefone 82310—BARCELOS

SEMANARIO REGIONALISTA
POR PORTUGALI — POR BARCELOS!

Impressão—Companhia Editora do Minho
Rua D. António Barroso
BARCELOS

Trimestre, 10\$00—Semestre, 20\$00—Ano 35\$00
ASSINA- Estrangeiro, ano 60\$00 e por via aérea, 175\$00
TURAS : Africa, ano 45\$00 e por via aérea, 110\$00
(PAGAMENTO ADIANTADO)

Administrador, Proprietário e Director: ROGERIO CALÁS DE CARVALHO
Editor: JOSE' LUCINDO CARDOSO DE CARVALHO
SABADO 7 DE JANEIRO DE 1961

Número avulso—1 escudo
Os Senhores Assinantes gosam o desconto de 10%
Assinaturas para o Brasil, ano 50\$00, por via aérea 160\$00
ESTE N.º FOI VISADO PELA CENSURA

NO 77.º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCELOS

Peregrinando através das folhas amareladas e velhas deste semanário, vimos que, desde sempre, temos noticiado a festa Comemorativa da passagem de mais um aniversário dos nossos bombeiros, dos Bombeiros Voluntários de Barcelos.

Já lá vão 77 anos desde o dia em que um punhado de honrados Barcelenses consciós das suas responsabilidades para com o próximo, resolveu criar o corpo de salvação pública, para dar à população, citadina e rural, uma maior confiança na salvação dos seus haveres quando ameaçados pelo caudal devastador do terrível fogo. Mas a acção humanitária dos nossos bombeiros não se limitou somente a apagar aquilo que ardia, constituiu uma outra obra assás meritória e transcendente, o socorro a sinistros, o transporte de doentes para centros de recuperação.



Dr. José Ferreira Gomes
Presidente da Direcção



Manuel Pereira da Quinta Júnior
1.º Comandante

Corpo Activo, a sua illustre Direcção, na pessoa do seu digno Presidente Snr. Dr. José Ferreira Gomes, todos aqueles que devotadamente auxiliam esta prestante obra nas suas multiplas necessidades.

O programa dos Festejos deste ano, é o que segue:

A's 9 horas—ALVORADA.

A's 9,30 horas—HASTEAMENTO DA BANDEIRA NO EDIFICIO SOCIAL.

A's 11 horas—MISSA NA IGREJA MATRIZ.

A's 11,30 horas—CUMPRIMENTOS ÀS AUTORIDADES.

A's 12 horas—ROMAGEM AOS CEMITÉRIOS DE BARCELOS E BARCELINHOS.

A's 12,30 horas—HOMENAGEM JUNTO DO MONUMENTO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.

A's 20 horas—CEIA



Dr. Adélio de Oliveira Campos
Vice-Presidente

A toda a hora, a todos os momentos, ao menor sinal, lá vão os incansáveis soldados da Paz cumprir a sua altruística missão, não olhando a sacrificios pois nas suas mentes só existe a ideia de um rápido socorro, de uma ajuda radical para conseguirem cortar o avanço do terrível inimigo que, ora se chama fogo, ora sinistro.

Nesta hora de júbilo, há sempre alegria numa festa comemorativa, apesar de se relembra a memória «daqueles que por obras valorosas se vão da lei da morte libertando», associamo-nos aos bravos soldados e Bombeiros Voluntários de Barcelos, para lhes prestarmos as honras que merecem pois quem tão abnegadamente como eles se sacrificam pelos seus irmãos, não olhando a recompensas materiais, não perguntando se vão para uma casa de rico ou pobre, se socorrem um pobre ou rico.

O 6 de Janeiro de 1961 foi para os nossos Bombeiros a sua data, mas terão a sua festa no dia 8, domingo, em virtude de ter desaparecido o dia santo dos Santos Reis.

Mais uma vez «O BARCELENSE» sauda a prestimosa Corporação dos Bombeiros Voluntários de Barcelos, o seu Comandante, Snr. Manuel Pereira da Quinta Júnior e



Frederico Augusto Pereira de Carvalho
2.º Comandante

«É O PRÓPRIO HOMEM QUE PRECISA DE SER RENOVADO, RESTAURADO, PURIFICADO»
—DISSE O CARDEAL PATRIARCA DE LISBOA AO PROPRIETÁRIO DA SUA MENSAGEM DE NATAL.

Fragmento do poema "A Terra," DE IVALDA

Quero sonhar...
um sonho tão suave
Como um beijo de flor;
Sonho em que o pensamento seja ave,
Beijo que seja amor...

As aves também sonham quando cantam
A' tarde, ao pôr do sol...
Ha trinados d'amor que nos encantam
Na voz dum rouxinol.

E eu oiço dentro em mim também um canto
Que sempre me enamora,
Que me diz o que ri e sente e chora
Sem eu ver riso ou pranto.

Que me conta os segredos do valado,
Os segredos d'amor...
Diz-me se a ave, voando sobre o prado,
Inveja alguma flor...

Se humilde, ainda rasteira, a erva aspira
A erguer-se para os céus
E depois, ao mirrar-se, se suspira
D'amor nos sonhos seus...

Se o lírio ao ver a abelha treme ansioso,
Tonto de medo e dor,
Vendo-a roubar-lhe o nectar precioso
—Alma gentil da flor.

Se tudo que na terra existe e vive,
Do lodo á criatura,
Anseia, sonha, morre e, enfim, revive
Na propria sepultura...

Diz-me os segredos que a natura esconde
E só quem sofre vê...
Que palpitam na flor, na ave e mesmo aonde
Ninguém, ninguém os crê!

—Quero sonhar a vida que pressinto
Em torno a mim
E quero ouvir o palpitante que eu sinto
Em tudo, enfim!

A vida tem encantos reservados
Que eu quero ler
Com os meus olhos d'alma, enamorados
De tanto ver!

IVALDA

Mensagem do Chefe do Estado

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República dirigiu-se a todos os portugueses na sua mensagem de Ano Novo.

As suas palavras claras, mais uma vez lembraram aos portugueses a necessidade de uma grande união entre todos nós, pois as constantes arremetidas dos inimigos do nosso querido Portugal assim o exigem, e porque também «as forças do mal mascaradas de salvadoras, infiltram-se em todos os continentes e os agentes de que se servem são, em cada Nação, verdadeiros traidores da Pátria em que nasceram».

Meditemos nas palavras do nosso Chefe e tiremos delas os laços necessários para continuarmos a gritar a todos que Portugal é soberano: uno, inalienável e imprescindível.

AGRADECIMENTO

Por intermédio deste jornal, sempre pronto a adjuvar iniciativas de carácter social, e a cuja acção se devem alguns dos maiores donativos que têm vindo concretizar a campanha «UM TELHADO E UMA LAREIRA», o Património dos Pobres da Conferência de Santo António recebeu mais a importancia de 600 escudos do benemérito barcelense F. S., a quem patenteamos o nosso profundo reconhecimento.

Ercilia Novaes Machado



Chefe Fernando Monteiro



Chefe António Fernandes

JUSTA HOMENAGEM

Conforme temos noticiado, é amanhã, dia 8, que as Forças Vivas do nosso Distrito vão homenagear o Bracarense illustre e prestimoso Ex.º Snr. Comendador António Maria Santos da Cunha, incansável Presidente da Câmara Municipal de Braga.

A sessão solene, para a entrega da Medalha de Ouro da Cidade é ás 16 horas, no Teatro-Circo e em seguida realiza-se uma solenidade religiosa na Igreja dos Congregados.

De Barcelos, vão numerosas pessoas de todas as categorias sociais assistir ás comemorações em honra do egregio Bracarense que tanto tem trabalhado pelo progresso da sua linda Terra.

«O BARCELENSE» sauda o illustre Magistrado.

ANIVERSARIOS JORNALISTICOS

«O Barcelense» sauda os seus illustres Camaradas: «Aurora do Lima», de Viana do Castelo; «Semana Tirsenense» e «Gazeta de Paços de Ferreira», por terem festejado os seus aniversários, completando, respectivamente, 104, 62 e 9 anos de existência.

SALAZAR FALOU...

“...Com uma mão na Char-
rua e a outra na Espada...”

(Continuação do último número)

Estamos em África há 400 anos, o que é um pouco mais que ter chegado ontem. Levámos uma doutrina, o que é diferente de ser levados por um interesse. Estamos com uma política que a autoridade vai executando e defendendo, o que é distinto de abandonar aos chamados «ventos da história» os destinos humanos. Podemos admitir que a muitos custe compreender uma atitude tão estranha e diversa da usual; mas não podemos sacrificar a essa dificuldade de compreensão populações portuguesas cujos interesses na comunidade nacional consideramos sagrados.

E' possível encontrar muitas deficiências no nosso trabalho, e somos os primeiros a lamentar que a limitação dos recursos não nos tenha permitido ir mais além. Especialmente nas comunicações, na divulgação da instrução, na organização sanitária temos diante de nós largos caminhos a percorrer. Mas, mesmo nesses como em muitos outros domínios, quando nos comparamos, não temos de que envergonhar-nos. As nossas cidades e vilas, os nossos caminhos de ferro, os portos, os aproveitamentos hidro-eléctricos, a preparação e distribuição de terras irrigadas por brancos e pretos, a exploração das riquezas do subsolo, as instalações dos serviços têm seu mérito. Mas o ambiente de segurança, de paz e de fraternal convívio entre os muito diversos elementos da população—caso único na África de hoje—é a maior obra, porque a outra quem quer a podia fazer com dinheiro e esta não.

O trato familiar de sucessivas gerações foi forjando e consolidando a unidade entrevista no começo. Esta unidade não é por isso uma ficção política ou jurídica mas uma realidade social e histórica traduzida nas Constituições, e levanta obstáculos muito sérios aos que pensam dedicar-se agora à tarefa de emancipar a África portuguesa. Vem tarde: já está. E' que essa unidade não comporta alienações, cedências ou abandonos; as figuras jurídicas do plebiscito, do referendium, da autodeterminação tão pouco se quadram na sua estrutura.

Aos inclinados a supor que teorizamos, opomos as espontâneas e vibrantes reacções da consciência nacional, ao pressentir o mais leve perigo. Aqui e no Ultramar, em território nacional ou estrangeiro, o português de qualquer cor ou raça sente essa unidade tão vivamente que toma as discussões como ameaças e as ameaças como golpes que lhe retalham a carne. De modo que não há mais a fazer do que proclamá-la a todos os ventos e, na medida do possível, vigiá-la em todas as fronteiras.

Aliás a ligeireza com que temos visto falarem uns, calarem-se outros sobre problemas desta transcendência—o destino de milhões de seres humanos—faz-se crer que não foi ainda devidamente apreciada a gravidade das implicações possíveis de tão grandes desvios. No domínio do direito internacional, das realidades práticas, das relações convencionais e dos interesses em jogo há ainda, pelo que nos toca, muita matéria a esclarecer no debate.

O Governo tem o espírito aberto a todas as modificações da estrutura administrativa, menos ás que possam atingir a unidade da Nação e o interesse geral

Os aspectos que venho referindo acerca da unidade da Nação na pluralidade dos seus territórios importam a unidade de direcção política, com a colaboração de todos, mas não têm nada a ver com certos problemas que apenas respeitam à organização administrativa e a maior ou menor descentralização e autonomia, problema acerca do qual vejo muitas pessoas manifestarem-se altamente interessadas. Não se trata para mim de problema de princípio mas sobretudo de possibilidades.

Nas últimas décadas a economia do Ultramar, designadamente em Goa e nas províncias de Angola e Moçambique, tem tomado grande desenvolvimento, e a par do progresso económico e dos progressos da instrução vai surgindo um escol cada vez mais numeroso de pessoas aptas para a administração dos territórios. E' aliás fenómeno natural a tendência para o alargamento de funções em correlação com necessidades acrescidas e os meios de que se dispõe. Por outro lado, a vastidão dos territórios e até as distâncias que os separam, ao mesmo tempo que as particularidades de alguns dos seus problemas hão-de ir impondo que mais vastos sectores da administração sejam confiados aos órgãos locais, com o que pode ganhar-se em tempo e até, teoricamente ao menos, na justeza da apreciação das circunstâncias de lugar; no entanto nada pode dispensar a competência de largas elites com que os serviços se enriqueçam. Um único ponto me pareceria contrariar o espírito de unidade: seria pensar uma espécie de exclusivo ou privilégio que negasse a um português o direito de trabalhar ou de servir em qualquer fracção do território, segundo as suas aptidões. Não temos goeses e moçambicanos em Lisboa? europeus e caboverdianos na Guiné? angolanos ou guinéus em Moçambique? moçambicanos em Timor? Pois assim penso deverá continuar a ser.

O Governo tem o espírito aberto a todas as modificações da estrutura administrativa, menos ás que possam atingir a unidade da Nação e o interesse geral.

(Continua)

CINE-TEATRO GIL VICENTE

Amanhã ás 15,30 e ás 21,30 horas, neste cinema será apresentado o filme admirável de Jean Renoir:

A GRANDE ILUSÃO

Um filme que é preciso vêr... ou voltar a vêr.
Produção francesa com a interpretação sublime de Jean Gabin, Pierre Freaney e Eric Von Stroheim.

Para adultos.
Na proxima 5.ª-feira, 12, ás 21,30 horas, o filme mais verdadeiro e humano do moderno cinema italiano:

A GRANDE ESTRADA AZUL

Sugestivo e fascinante como o mar!
Em Ferraniacolor, com magistral interpretação de Yves Montand, Alida Valli, Francisco Rabal e Umberto Spadaro. Também para adultos.

Novo Ano, um Livro Aberto

por: Manuel Faria Fernandes

Começou um Novo Ano! Um novo livro com trezentas e sessenta e cinco páginas se abre perante os homens para que estes as escrevam com mais ponderação e discernimento do que as do ano findo. E todos nós seremos colaboradores na redacção desse livro. Todos seremos escritores, bons ou maus, consoante a nossa actividade se mostrar consciente ou inconsciente. Novo ano, novo livro, nova edição, o mesmo escritor—o Homem.

Um novo livro é geralmente produto de um bom escritor. As ideias boas, sanidade de espírito, discernimento de acção e consciência de trabalho de um bom escritor serão fielmente decalcadas em caracteres que determinarão a qualidade dessa obra literária. Para escrever um bom livro é preciso ser um bom escritor. Também nós teremos que buscar nesses atributos os requisitos indispensáveis para que este novo livro aberto, o novo ano, seja um reflexo realista do clarão de esperanças que sobrevoam o nosso pensamento.

O ano que expirou, chicoteado com chuvas impiedosas, vilipendiado talvez por nos sufocar tantas esperanças e matar tantas ilusões, entregou ao Novo Ano uma complexidade de problemas que se arrastam enervantemente através do tempo a reclamar solução. Os acontecimentos do ano findo pertencem já à história. Mas a vida é uma cadeia de elos unidos, uma coerência de factos, uma sucessão contínua de novas coisas. Por isso, o passado é um desenho do Presente, e este, a execução talvez desse desenho no futuro. Um novo ano poderá, porventura, abrir-nos um horizonte mais vasto e mais brilhante de novas esperanças. Mas nada de ilusões. O presente é uma sequência mais ou menos lógica do passado. Teremos que suportar ainda este ano o reflexo dos erros em que caímos no ano findo. E' uma consequência lógica; e será uma lição estudada, prática e exemplar que muito aproveitará ao homem se quiser segui-la em sucessivas caminhadas ulteriores.

O Novo Ano não será aquilo que nós desejamos. Artes, o que nós realmente quisermos. Teremos primeiramente de pagar o que o ano findo nos estragou: os erros assinados por imponderações e instabilidades dos espíritos volúveis, pela incúria de vontades comodistas e pela ambição desmedida de sentimentos egocêntricos. Tudo isto nos legou o ano findo. Se vivermos apenas as consequências desses erros e outros piores, quer em quantidade quer em qualidade se não sobrepujarem, eu diria que o ano de 1961 seria um ano bom. Se os homens meditassem nas páginas do passado e vissem que erraram e, sobretudo, porque erraram, eu diria que o ano seria melhor. Viveríamos as consequências dos males anteriores mas trabalhar-se-ia para um futuro menos sombrio, mais promissor.

Numa visão global das coisas, um novo ano não é nem pode ser rigorosamente um ponto de interrogação a que se não pode responder, uma adivinha capciosa ou enigmática que não possamos decifrar. As acções de ontem são mais ou menos as consequências de hoje. E' um princípio logístico, a conclusão mais ou menos clara de um silogismo.

E se é certo que tais princípios são mais juízos de existência ou realidade do que juízos de valor, não é menos verdadeiro que a história como ciência mais ou menos lógica é um compêndio doutrinário político-económico-social. Por isso o ano em que entrámos será certamente a sequência lógica do ano findo que nós teremos de aceitar mais ou menos gostosamente sem, contudo, deixarmos de lhe reprovar muitos factos, censurando-os calorosamente com juízos de valor.

Todos nós desejamos ansiosamente um ano bom. Até mesmo aqueles que abalam o mundo em tumultos de ódio, de ira, ou de inveja, o desejam. A realização desse desejo é que quebra muitas vezes as linhas da sua concepção e o ano passa sem a concretização total das nossas esperanças.

E daí as nossas censuras, os nossos lamentos, as nossas queixas. Tantos projectos falhados, tantas esperanças abaladas, tantos retalhos de ilusões falhadas. Em tudo isto pensamos e lamentamos a não concretização dos nossos ensinos. O que nós não ponderamos ou ponderamos poucas vezes é a razão por que não o conseguimos. E o ano passou, a ansiedade ficou e a esperança volta a abalar-se.

Os acontecimentos de maior vulto ocorridos no ano findo deixaram-nos uns laivos de certo e justificado optimismo; outros lançaram no nosso espírito uma onda de cepticismo quanto às possibilidades de remediar muitos males que eles trouxeram consigo. A última virtude, porém, que devemos perder é a esperança. Esperança num melhor porvir. E o novo ano deve ser uma nova esperança, esperança arvorada num desejo veemente e prático de reduzir esses males. O homem, quando erra, pode errar inconscientemente. Até mesmo quando parece que está em plena deliberação da sua própria vontade e erra, o erro é mais um produto de inconsciência do que da vontade própria de errar. Uma complexidade de factores actua dentro da sua deliberação, dificulta o discernimento da acção e leva-o a agir mais em afinidade com esses factores do que de harmonia com a sua própria vontade.

Por isso, alimentemos a esperança de que os homens se tornem mais conscientes para consigo mesmos, mais conscientes para com os outros. Um bom escritor pode escrever um mau livro. Mas em o reconhecendo, procura remediar o mal para não deixar fugir os seus créditos. Tenhamos esperança de que os homens, mais conscientes, escrevam páginas de ouro no novo livro começado.

Escola da Freguesia do TAMEL SANTA LEOCÁDEA

Amanhã, dia 8, será inaugurada mais uma Escola Primária no nosso concelho—a do Tamel Santa Leocádea.

A inauguração será pelas 10 horas, sendo presidida por Sua Ex.^a o Senhor Dr. Baltazar Rebelo de Sousa, ilustre Subsecretário da Educação Nacional, assistindo também os Ex.^{mos} Governador Civil, Presidente da Câmara, Vereadores, Director e Delegado Escolar, Secretário e Engenheiro da Câmara, Representantes da Imprensa, etc.

Cumprimentos de Boas-Festas

Continuamos a receber de Pessoas amigas cumprimentos de Boas-Festas e desejos de Ano Bom, aos quais agradecemos e retribuimos. Agora, foram os Ex.^{mos} Srs.:

D. Francisco Maria da Silva, prestigioso Bispo Auxiliar de Braga; Dr. Luís Novaes Machado, distinto Médico e sua Ex.^{ma} Esposa, Sra.^a Dr.^a D. Ercília Novaes Machado, Dr. Manuel Alberto Rodrigues de Faria, ilustre Conservador do Registo Predial, Capitão Antonio Candido Ferreira, mavioso Poeta e Musicografo, Dr. Joaquim José Nunes de Oliveira, distinto Lente na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e ilustre Presidente da C. C. da União Nacional de Barcelos, Antonio Gomes de Faria, digno Negociante, Dr. Euripedes Eleazar de Brito, ilustre Escrivão de Direito, Dr. Alberto de Carvalho, ilustre Professor Efectivo do Liceu de Viana do Castelo, Professor Manuel de Jesus Sousa Almeida, Agostinho Gonçalves Mendes, Funcionario no Instituto Superior Técnico de Lisboa, Professor Fernando Soares Gonçalves, Alfredo Correia dos Santos, Técnico das Minas de Aljustrel, Manuel Barbosa de Faria, Funcionario Municipal, João Ferreira Peixoto, ilustre Escrivão de Direito em Braga, João Baptista de Lima Miranda, Rogério Moreira de Carvalho, Antonio Alves Néco, Embaixadas dos Estados Unidos da América do Norte, do Brasil, de Marrocos e da Alemanha, Tenente Antonio Acácio Nunes, José da Costa Fernandes, ilustre Chefe dos Serviços Hidráulicos em Barcelos, Dr. Joaquim Jorge da Cunha de Almeida, distinto Médico, no Porto, José Antonio Lopes de Araujo, Herculanio Pereira NINHARELHO, conceituado Negociante em Matosinhos, José Gomes de Sousa, Hermínio Gomes da Silva, Antonio Lemos Rodrigues da Silva, estimado Agente das Aguas do Vimeiro, Artur Roriz Pereira, ilustre Jornalista, Padre Manuel Vieira Gonçalves, Ilídio Eurico Gomes Ramos, habil Técnico, Agostinho Pires da Silva, José Matos Maia e Genro, Domingos Vale, Manuel da Cruz Fernandes, acreditado Negociante em Lisboa, Direcção do Banco Nacional Ultramarino, Robbialsac Portuguesa, de Lisboa, Richardo Gans, S. A., de Madrid; Conferência de S. Vicente de Paulo, de Barcelinhos, Félix Luis da Cunha, Joaquim Pereira da Silva, Negociante em Paredes, Francisco Duarte, Contabilista em S. Paulo, Pinto de Magalhães & C.^{as}, dignos Banqueiros, Julio de Faria Coelho, Antonio Alvares de Araujo, Aires Augusto da Silva, digno Escrivão de Direito, 1.^o Sargento Musico José Gomes de Figueiredo, Dr. João Alves Ferreira, distinto Médico e D. Virginia Veloso Barroso, Proprietária.

Doutor José da Graça Faria Jun.^{or}
MISSA DE 30.^o DIA

Os Funcionários da Secretaria Notarial de Barcelos, na passagem do 30.^o dia do falecimento do seu Saudoso Director, mandam celebrar no Templo do Bom Jesus da Cruz, no dia 14 do corrente, pelas 9 horas, UM TERNO DE MISSAS.

Antecipadamente agradecemos a todas as pessoas que se dignarem assistir a este Piedoso acto.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES

Dr.^a Maria Fara Padin Brandão

Licenciada em Farmácia

Largo José Novaes, 25—2.^o—BARCELOS

TELEFONE 82614

Gil Vicente Futebol Clube

Com o pedido de publicação, recebemos da Ex.^{ma} Direcção desta simpática Agremiação da nossa Terra, o seguinte

COMUNICADO

A fim de apreciar a situação do Clube e o comportamento dos atletas que o representam—nomeadamente a actuação destes no jogo de domingo próximo passado, em que, na cidade de Aveiro, defrontaram o Sport Clube Beira-Mar—reuniu ontem extraordinariamente a Direcção do GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE.

Nesta reunião, para que foi convocado o Treinador do Clube, foram tomadas, entre outras, as seguintes deliberações:

- 1.^o—Punir com REPREENSÃO REGISTRADA os jogadores Vieira e Sílvia, por terem alinhado no jogo com o Beira-Mar em deficientes condições físicas fazendo crer que se encontravam totalmente aptos para a prática do jogo.
- 2.^o—Punir com a multa de 100\$00 (CEM ESCUDOS) os jogadores Antunes e Canário por, no mesmo jogo, terem desobedecido às instruções do Treinador.
- 3.^o—Punir com a multa de 100\$00 (CEM ESCUDOS) o jogador Armando por, na vida privada, se comportar de modo a não assegurar a sua regular condição física.
- 4.^o—Punir com a multa de 200\$00 (DUZENTOS ESCUDOS) o jogador José Carlos por ter, no mesmo jogo, revelado falta de brio profissional e, ainda, por, na sua vida privada, se não comportar de modo a assegurar a sua regular condição física.
- 5.^o—Punir com a multa de 300\$00 (TRESENTOS ESCUDOS) o jogador Manuelzinho por, no mesmo jogo, ter revelado falta de brio e não ter cumprido as instruções do Treinador, no que é reincidente embora, repetidas vezes, para tal lhe fosse chamada a atenção.

Não quis esta Direcção aplicar penas mais severas—que talvez se impusessem—porque pretende que, as agora aplicadas, sejam mais um aviso que uma punição.

Certo é que não hesitará em tomar atitude mais firme se tanto o exigir o bem do Clube e da Terra que tão sacrificada e generosamente tem contribuído para se ver condignamente representada.

Confia, entretanto, em que todos os jogadores—habitualmente briosos e, sem dúvida, com qualidades—vão esforçar-se por colocar o Clube no lugar a que, por valor e mérito próprios, tem direito.

O Presidente da Direcção

Adélio de Oliveira Campos (Dr.)

Bodas de Ouro de «O BARCELENSE»

No último número do nosso jornal pediamos que os Amigos Colaboradores e Anunciantes mandassem os originais até ao próximo dia 16. Hoje, igual voto fazemos.

E' consolador verificar que os nossos apelos são atendidos, tendo já chegado à Redacção excelentes artigos e alguns anúncios.

Dada a aproximação do dia, mais uma vez lembramos a todos os Amigos que não deixem para amanhã o que podem fazer hoje, gentileza que muito agradecemos.

Atenção: O telefone dos B. V. de Barcelos é o 82628

Secretaria Notarial do Concelho de Barcelos

Armindo Pimenta Ferreira, Ajudante desta Secretaria Notarial, CERTIFICO, para efeitos de publicação que, por escritura de vinte e nove de Dezembro do ano findo de mil novecentos e sessenta, lavrada a folhas quarenta e quatro do livro de notas numero A—quatro, do Segundo Cartório desta Secretaria, a Sociedade por quotas «JOÃO DUARTE & COMPANHIA, LIMITADA, com sede em Barcelos, foi transformada em Sociedade Anónima de responsabilidade limitada e ficou a ser regida pelo seguinte pacto social:

CAPITULO 1.º — DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJECTO.

Artigo 1.º

A Sociedade adopta a denominação de «Textil João Duarte Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada», tem início em 1 de Janeiro de 1961 e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

1.º—A sede da Sociedade é em Barcelos, à Avenida Alcaldes de Faria; 2.º—O Conselho de Administração pode mudar a sede, bem como estabelecer, transferir ou extinguir, onde e quando tiver por conveniente, filiais, agências, sucursais, delegações ou outras formas de representação social.

Artigo 3.º

O objecto da Sociedade é o exercicio da industria textil, podendo, porém, dedicar-se a qualquer outra actividade industrial ou comercial legalmente permitida.

CAPITULO 2.º — CAPITAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES,

Artigo 4.º

1.º—O capital social é de mil contos, divididos em 1.000 acções do valor nominal de um conto cada uma. 2.º—O capital está integralmente realizado e é representado pelos valores mobiliários e imobiliários da sociedade transformada, os quais constam de uma relação de bens anexa a esta escritura. 3.º—As acções poderão ser agrupadas em títulos de 5, 10, 20 e 50 acções. 4.º—Metade, pelo menos, do valor do capital será representado por acções nominativas, averbadas em nome de pessoas singulares ou colectivas de nacionalidade portuguesa, devendo as pessoas singulares ser cidadãos portugueses originários ou que tenham obtido a cidadania portuguesa há mais de 10 anos. 5.º—O Conselho de Administração pode, a pedido dos accionistas, converter as acções do portador em nominativas e vice-versa, salvaguardada, para estas, a percentagem fixada por lei. 6.º—O Conselho de Administração fica autorizado a elevar o capital social até 10.000 contos, por uma ou mais vezes, tendo os accionistas o direito de preferência nas futuras emissões.

Artigo 5.º

1.º—Os accionistas João Duarte Veloso e Dona Maria da Glória Vieira Duarte Veloso, poderão transmitir livremente, por qualquer título, as suas acções. 2.º—Os outros accionistas poderão apenas transmitir livremente, por título gratuito, as suas acções a favor dos seus descendentes. 3.º—Fora dos casos previstos nos numeros anteriores, as transmissões de acções só podem fazer-se com autorização da Sociedade; e, se a transmissão for a título oneroso, a Sociedade, em primeiro lugar, e os demais accionistas, em segundo lugar, terão preferência na aquisição. 4.º—O accionista que pretender alienar acções nos termos do numero anterior deverá expor, por escrito, a sua pretensão ao Conselho de Admi-

nistração, indicando o preço da projectada cessão. 5.º—Se o Conselho de Administração não pretender adquirir as acções para a Sociedade, dará conhecimento, por escrito, da pretensão do cedente aos accionistas conhecidos e certos, os quais deverão, no prazo de 15 dias, dizer, por escrito, se pretendem adquirir as acções. 6.º—Se mais de um accionista desejar adquirir as acções, deverão elas ser divididas entre os pretendentes na proporção das acções que já possuem. 7.º—As transmissões de acções feitas contra o preceituado nos numeros anteriores serão nulas, revertendo as acções transmitidas para o património social pelo valor nominal.

Artigo 6.º

A sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir obrigações, até ao limite legalmente permitido, e poderá contrair empréstimos ou financiamentos, mesmo com garantia real.

Artigo 7.º

O Conselho de Administração poderá adquirir, para a Sociedade, acções ou obrigações proprias e efectuar com elas as operações que entender convenientes.

Artigo 8.º

A Sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital de outras empresas.

CAPITULO 3.º — ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Artigo 9.º

1.º—A gestão dos negocios sociais é confiada a um Conselho de Administração composto por 5 membros, um dos quais será o presidente e que serão eleitos trienalmente pela assembleia geral de entre os accionistas.

2.º—Nas reuniões em que o Conselho de Administração funcione com um numero par de membros, o presidente ou quem suas vezes fizer, terá voto de desempate.

3.º—Para representar e obrigar livremente a Sociedade, bastará a assinatura dum membro do Conselho de Administração.

Artigo 10.º

1.º—Alem das funções referidas nos artigos 6.º e 8.º, competem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de Gerencia Social, representando a Sociedade em Juizo e fora dele, activa e passivamente e praticando todos os actos relativos ao objecto social, tais como o aceite, saque, endosso e aval de letras e cheques, a compra de maquinismos e matérias primas e a venda dos produtos fabricados.

2.º—E' permitida a representação entre administradores e o voto por telegrama ou carta desde que haja referencia clara ao assunto a votar.

3.º—Pode o Conselho de Administração delegar, pelo tempo que entender, a totalidade ou parte dos seus poderes em um ou mais vogais.

4.º—Tanto o Conselho de Administração como os seus membros que agirem nos termos do disposto no numero anterior, poderão nomear procuradores nos termos do art.º 256 do Cód-

igo Commercial, definindo sempre o objecto e a duração do mandato.

Artigo 11.º

1.º—A fiscalização da gerencia social compete a um conselho fiscal constituído por três membros, eleitos pela assembleia geral, de entre os accionistas, pelo prazo de 3 anos.

2.º—Os membros do conselho fiscal escolherão o seu presidente, o qual terá voto de desempate nas reuniões a que assistam só dois membros.

Artigo 12.º

Os membros do Conselho de Administração e os do Conselho Fiscal caucionarão o exercicio dos seus cargos com, respectivamente, cinquenta acções e vinte acções, cada um.

CAPITULO 4.º — ASSEMBLEIA GERAL.

Artigo 13.º

1.º—A Assembleia Geral será constituída por todos os accionistas com direito de voto, desde que o averbamento ou o deposito das respectivas acções tenha sido efectuado até dez dias antes da data marcada para a respectiva reunião.

2.º—O deposito das acções será feito na sede da Sociedade ou no lugar que a convocação indicar.

Artigo 14.º

1.º—A Assembleia Geral pode funcionar, em primeira convocação e estando presentes ou representados accionistas que representem sessenta por cento do capital social.

2.º—Os accionistas podem fazer-se representar por outros accionistas, mediante carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral.

3.º—Por cada cinco acções contar-se-á um voto.

Artigo 15.º

A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente e dois secretários eleitos por três anos pela mesma assembleia, de entre os accionistas.

CAPITULO 5.º — DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 16.º

Os membros dos corpos gerentes e os da mesa da assembleia geral são reelegiveis, uma ou mais vezes.

Artigo 17.º

No caso de dissolução da Sociedade, os liquidatários poderão praticar os actos constantes dos §§ 1.º e 2.º do art.º 134 do Código Commercial sem necessidade de autorização expressa da assembleia geral.

CAPITULO 6.º — DISPOSIÇÃO TRANSITORIA.

Artigo 18.º

Para constituir o 1.º Conselho de Administração, ficam designados os seguintes accionistas: João Duarte Veloso, que será o presidente; Gaspar de Sousa Coutinho; João Augusto Vieira Duarte Veloso; Luís Vieira e Julio Pinto Vieira.

Barcelos e Secretaria Notarial, quatro de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um.

O ajudante da Secretaria Notarial
Armindo Pimenta Ferreira

MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO

Médico

Consult.: Campo 5 de Outubro, 14.
Consultas das 12 às 13 e das 15 às 18 horas

Telefones Consultório 82325
Residência 82609

Novos assinantes

Deram-nos a honra de se inscreverem como assinantes deste semanario mais os Srs: Luis do Nascimento, de Viana do Castelo; Bernardo Pereira de Miranda, de Vila do Conde; Rogério Moreira Carvalho e José da Silva Fins, desta cidade.

A todos estes bons Amigos, um muito obrigado, e que outros façam o favor de os seguir... são os nossos desejos.

J. BAPTISTA ALFAIATE

Rua D. Diogo Pinheiro, 32—BARCELLOS

Deseja um ANO NOVO cheio de felicidades a todos os seus prezados Amigos e Clientes.

OBITUÁRIO

D. Leopoldina Amélia dos Santos
Terça-feira faleceu, em Barcelinhos, a Sra.ª D. Leopoldina Amélia dos Santos, de 84 anos, viuva do saudoso Barcelense, Sr. Torcato dos Santos e Mãe da Sra.ª D. Maria Virgínia dos Santos e do Sr. Julio Manuel dos Santos. P.sames.

CÉSAR CARDOSO ADVOGADO

Largo D. António Barroso, 9
Telefone 82447—BARCELLOS

CASA DE BOM RENDIMENTO

Compre-se

Até 100 contos. Particular a particular. Em Barcelos, Braga, Famalicão ou Porto.—Jorge Campos, S. Bento da Várzea, Barcelos.

Francisco Pereira (NETO)

AGRADECIMENTO

Sua Viuva, abaixo assinada, vem, por este meio, agradecer reconhecidamente a todas as pessoas que tomaram parte no funeral de seu saudoso Marido, às que assistiram às Missas sufragandas a alma do finado e rezadas na Igreja Paroquial de Rio Covo Santa Eugénia e às que lhe prestaram finezas por ocasião de tão triste desfecho.

A todas, pois, aqui lhes apresenta a sua eterna gratidão.

Rio Covo Santa Eugénia, 4 de Janeiro de 1961.

Joaquina Gomes Ferreira Pereira

Dr. Trindade Soares

Especialista de doenças dos olhos
Rua de S. Marcos, 34—1.º
Telefone 23990 = BRAGA.

BATATA de 1.ª vende Justino Pereira Martins.

BARCELLOS.

ARRENDA-SE

A Quinta de Santa Marta, em Cossourado-Barcelos. Tratar com os seus Proprietários, no local.

Vendem-se

Em Casal de Nil, V. F. S. Martinho, duas moradias, em boas condições. Informa esta Redacção.

Areias S. Vicente, 5-1-61

Foi com profunda emoção que o povo desta freguesia recebeu a noticia de, segunda-feira, dia 2, ter falecido a Sra.ª D. Maria do Vale, de 72 anos, viuva do Sr. António Luis da Costa e senhora muito considerada.

No funeral, que foi uma frizante demonstração de Saudade, incorporaram-se centenas de pessoas destas redondezas e da cidade, bem como os Bombeiros de Barcelos e Barcelinhos.

A seus filhos: D. Maria Rosa do Vale Costa e o nosso amigo José Joaquim da Costa, estimado Negociante; a seu genro o nosso também amigo António Vasconcelos do Vale, activo Industrial e nora D. Palmira do Vale Costa, assim como a seu irmão o nosso amigo, Joaquim do Vale, proprietário e cunhada D. Joaquina da Costa Vasconcelos Vale, enviámos o nosso cartão de muito pesar.

FARMACIA DE SERVIÇO
Amanhã, F. OLIVEIRA.

Pagamento de assinaturas

Até 30—12—1962, o Sr. 1.º Sargento Musico José Gomes de Figueiredo, que fez o favor de pagar com 50\$00; até 30—3—1962, o Sr. António Alvares de Araujo e até 30-1-1962, o Sr. Alfredo Matos Ferreira.

Até 30—12—1961, os Srs. Henrique Manuel de Barros Vieira Borges, José da Silva Fortes, D. Maria Eduarda Carmona Faria, Professora D. Clementina Cândida da Costa Ferreira, Manuel da Cruz Fernandes (que fez o favor de mandar 15\$00 para o Pessoal Gráfico), Francisco Amorim do Rego, Dr. Luis Filipe Pinto da Fonseca, Herminio Gomes da Silva e Tenente António Acácio Nunes.

DA VENEZUELA

Até 30—6—1961, o Sr. Manuel Fernandes Amorim e até 30-12-1960, o Sr. Domingos Ferreira de Sousa.

DA AFRICA

Até 30—12—1962, o Sr. António Sobral; até 30—1—1962, o Sr. João Beirão; até 30—12—1961, o Sr. Domingos Correia Vilas Boas; até 30-6-61, o Sr. Fernando Alves da Silva e, até 30—12—1960, o Sr. João Maria Fernandes.

DO BRASIL

Até 30—8—1963, o Sr. Alberto Gomes Pires; até 30—5—1962, o Sr. Carlos Maciel; até 30—4—1962, o Sr. Antonio Ferreira Pinto; até 28-2-1962, o Sr. Domingos Falcão de Cruz; até 30—12—1961, os Srs. Joaquim Rodrigues Gomes (que fez o favor de deixar 50\$00, sendo 30\$00 para o Pessoal e 20\$00 para os pobres), D. Paeseres do Vale Nunes, Benjamim Martins, António Joaquim Rodrigues de Castelo Grande, Paulino Gonçalves de Seabra, Comendador Antonio José Pereira Barcelos, José Reinaldo Pereira e António Alves Querido que fez o favor de enviar 25\$00 para o Pessoal Gráfico; até 30—9—1961, o Sr. João Rodrigues Neiva; até 30—6—1961, o Sr. Manuel Monteiro da Silva; até 30—12—1960, os Srs. António Contencas Marques, Manuel Araujo Torres, Spartacus R. Ferreira Vilas e João Gomes de Andrade.

Anuncio publicado em «O Barcelense» de 7—1—1961

TRIBUNAL JUDICIAL DE BARCELLOS (Secretaria) ÉDITOS

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se faz saber que nos autos de acção com processo especial de justificação de ausencia e qualidade de herdeiro, distribuída á primeira secção deste Juizo, correm éditos de sessenta dias citando os interessados incertos e éditos de seis meses citando Antonio de Oliveira, ou Antonio Soares de Oliveira ou Antonio José de Oliveira, cujo estado e profissão se ignora, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, e com o ultimo domicilio na freguesia de Mariz, desta comarca, para no prazo de vinte dias, depois de decorrido o prazo dos éditos, contestarem, querendo, o pedido feito, nos quais se pede que a acção seja julgada procedente e provada, julgando-se justificada a ausencia por mais de vinte anos daquele Antonio de Oliveira ou Antonio Soares de Oliveira ou Antonio José de Oliveira, presumindo-se este morto e que sejam julgados habilitados como seus unicos e universais herdeiros os sobrinhos Emilia de Oliveira Soares e marido José dos Santos, lavradores e Joaquim Rodrigues de Oliveira e mulher Maria da Conceição Ferreira de Sousa Sobrinho, todos da dita freguesia de Mariz, e devendo ser-lhes em consequencia deferida a sucessão e entrega de todos os bens e direitos da sua herança, independentemente de caução.

Barcelos, três de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um.

O Juiz de Direito,
(a) João Fernandes Lopes Neves
O Chefe da 1.ª Secção,
(a) Aires Augusto da Silva

SARRABULHO, todos os Domingos — pápas e rejoada — no Restaurante «PÉROLA da AVENIDA», — Barcelos. Também há FRANGUINHOS assados.

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

Sede — LISBOA

AGENCIA EM BARCELOS

Largo da Porta Nova, 41—Telefone 82318

Descontos—Depósitos à ordem e a prazo—Transferências s/ o País e Estrangeiro
Moedas e Notas Estrangeiras

«CASA DOS MENDANHAS DE BARCELOS

Notas de História e Genealogia

por: *Ilídio Eurico Gomes Ramos*

Entre as ruas de Faria Barbosa, Manuel Viana e Largo dos Malheiros, fica situado o importante palacete ou Casa dos Mendanhas de Barcelos, que outrora foi solar de nobres tradições de uma das famílias mais distintas da nossa antiga vila, cuja origem vinha de Castela, na Espanha.

Junto à referida casa de que estamos a tratar nestas notas, existiu uma Capela cujo padroeiro era S. Sebastião, (hoje totalmente desaparecida), a qual foi mudada no ano de 1736 de junto do adro da actual Igreja de Barcelinhos, para esta Casa. («Barcelos-Aquém e Além-Cávado», pelo Dr. Teotónio da Fonseca, II vol., pag. 46).

Desde o ano de 1910 que esta Capela se encontrava profanada, servindo de armazem, e nos nossos dias desapareceu totalmente com as obras nela feitas para aumento das instalações da Escola Industrial.

Durante muitos anos nesta Casa esteve instalado o Posto da Guarda Nacional Republicana, servindo actualmente de edificio provisório da Escola Industrial e Comercial de Barcelos.

Possui na sua frontaria um amplo terreiro voltado ao Largo dos Malheiros e Grémio da Lavoura, o qual está cercado de vedação em gradeamento e muros com portal, cujo terreiro serve agora de entrada principal e de recreio para os alunos da referida escola.

Consultando o «Nobiliário» de Felgueiras Gaio encontramos os mais notáveis ascendentes desta família dos Mendanhas, e a origem deste apelido:—

MENDANHAS ou ABEMDANHAS: Tiveram a sua origem num fidalgo muito honrado das Astúrias que residiu em Paredinas no tempo de El-Rei D. João II de Castela.

Numa batalha contra os Mouros, ia ele fugindo da luta quando o rei lhe chamou a atenção para esse facto, em altas vozes:—«Eh! Cavalheiro, emenda el danho?..»

Ficando envergonhado com a advertencia de el-rei, voltou as redeas ao seu cavalo, e tornando a entrar na batalha, praticou tais valentias que em pouco tempo destroçava os inimigos.

Acabada a peleja veio beijar a mão do seu rei, pedindo-lhe por mercê que lhe concedesse a fineza de ficar a chamar-se—«Emenda el danho»—, o que lhe foi concedido.

Porem, por corrupção na pronuncia deste apelido, vieram os fidalgos desta família a usar o nome de Abendanhas, e mais tarde de



A antiga Casa dos Mendanhas, onde, hoje, junctona a Escola Industrial e Comercial de Barcelos

Mendanhas, dando-lhe o rei por armas: Em campo de ouro, ondas vermelhas e uma torre em cima, e por timbre trez setas em roquete.

O primeiro que usou deste apelido foi Luís de Mendanha ou Abemdanha, casado com D. Isabel de Valencuella, cuja senhora era irmã do Prior de S. João de Valencuella.

Pedro de Mendanha, filho do fidalgo atraz citado, recebeu de seu tio o Prior de Valencuella a Alcaidoria-Mor de Castro Nuño, no tempo do rei D. Henrique e das guerras de Portugal e Castela. Sendo-lhe tomadas as vilas que tinha em Castela por assalto, veio para Portugal servir ao rei D. Afonso V, sendo nomeado Alcaide-Mor de Barcelos, cujo lugar deixou a Pedro Paredinas de Mendanha. Casou com D. Inês de Benevides, filha de Fernão Diego de Benevides e de sua esposa, de quem houveram: Francisco de Mendanha, D. Isabel de Mendanha, D. Brigida de Benevides, D. Leonor de Mendanha e Bartolomeu de Mendanha.

Os seus descendentes usaram das seguintes armas: Escudo de Prata, e dentro dele um leão negro armado de vermelho, com orla azul coticada de ouro, e segunda orla de vermelho; por timbre tinham o leão.

PEDRO PAREDINAS DE MENDANHA, primo de Pedro de Mendanha, veio para Barcelos com seu primo e seguiu o partido de D. Afonso V de Portugal. Na ausencia do dito seu primo foi Alcaide-Mor de Barcelos, terra onde viveu. Usou das mesmas armas que que foram concedidas a Pedro de Mendanha.

Do seu casamento com D. Brigida de Benevides Mendanha houveram: Antonio de Benevides e Gregório de Benevides Mendanha.

ANTONIO DE BENEVIDES, primeiro filho de Pedro Paredinas de Mendanha, foi Fidalgo da Casa Real, Capelão do Rei D. João II e Abade de Trancoso.

GREGORIO DE BENEVIDES MENDANHA, irmão do antecedente, veio com seu pai para Barcelos, e foi Fidalgo da Casa Real. Esteve na Tomada de Azamor com o Duque D. Jaime de Bragança, e casou em Barcelos com Filipa Mendes da Costa, filha de Pedro da Costa Chaves, do Morgado de S. Francisco, e de Inês Mendes, natural de Guimarães. Teve a seguinte descendencia:

Gregório de Benevides, João de Benevides Mendanha, Marta de Mendanha (freira no Convento da Esperança, em Lisboa), Isabel de Benevides, Ana da Costa, Maria de Benevides Mendanha, Brigida de Benevides, Leonor de Almeida e Inês Mendes. (Continua)

Recenseamento Militar

I—Todos os mancebos que completam 20 anos de idade no ano de 1961 e bem assim os que não tendo ainda ultrapassado a idade de 45 anos, não hajam sido incluídos em recenseamentos anteriores, e também aqueles a quem a voz pública atribua a idade de recenseamento e não comprovem té-la diferente, são obrigados a fazer a respectiva declaração, durante o mês de Janeiro, na secretaria da câmara municipal do concelho ou da administração do bairro em que residirem; igual obrigação existe para os pais, tutores e mais entidades de quem depende a representação do mancebo, quanto a seus filhos, tutelados e representados.

II—Salvo manifesta impossibilidade, devem os indivíduos a recensear fazer a entrega, no acto da declaração, de duas fotografias actualizadas, com as dimensões das que se utilizam para os bilhetes de identidade.

São obrigados ao serviço militar: Todos os cidadãos portugueses considerados ao abrigo da Lei n.º 2098 — Lei da nacionalidade portuguesa — de 29 de Julho de 1959 e respectivo Regulamento do Decreto n.º 43090 de 27 de Julho de 1960.

Os indivíduos sem nacionalidade, residentes no País há mais de 5 anos.

Aos mancebos com 20 anos de idade ou mais, não incluídos no recenseamento, cabe o direito de reclamarem perante as autoridades recenseadoras ou os chefes dos distritos de recrutamento e mobilização.

Todas as fraudes de que resulte omissão de inscrição de qualquer mancebo no recenseamento são julgadas pelos tribunais ordinários e punidas com prisão de um mês a um ano.

EDITAL

DEFESO DE PESCA

Para conhecimento dos interessados faz-se público que a pesca nas águas interiores do País é prohibida dentro dos seguintes períodos:

- 1.º—de 20 de Outubro a 31 de Janeiro para os salmões;
- 2.º—de 1 de Novembro a 15 de Fevereiro para as trutas;
- 3.º—de 1 de Março a 30 de Junho para todas as outras espécies de peixe, com excepção do sável, lampreia e outras que vivem alternadamente nas águas doces e salgadas.

As correntes abaixo mencionadas estão sujeitas aos seguintes regimes de pesca:

- A—Pesca autorizada por todos os processos legais:
 - Rio Lima—Da Ponte da Barca para jusante;
 - Rio Cávado—Da Barragem de Penida para jusante;
 - Rio Ave—Da Ponte da Trofa para jusante;
 - Rio Douro—Em toda a sua extensão.
- B—Pesca autorizada unicamente pelo processo de linha de mão flutuante: Em todas as restantes correntes públicas da área de jurisdição da Direcção Hidráulica do Douro (Distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança e Porto e parte dos de Aveiro, Viseu e Guarda) onde a pesca é permitida.

A pesca sem licença, excepto aos dos domingos e dias feriados, em todas as águas públicas é punível com a multa de Esc. 100\$00 e adicionais.

Todas as infracções praticadas desde o anoitecer ao amanhecer são puníveis com o dobro das multas respectivas. As reincidências são punidas com o duplo das multas anteriores.

As disposições deste Edital não se referem ao RIO MINHO por estar sujeito a Regulamento especial. Direcção Hidráulica do Douro, 1 de Outubro de 1960.

O Engenheiro Director
Fernando Henrique de Lima Lobo

RELOJOARIA LISBOA

Largo D. António Barroso, N.º 1—(Próximo da Ponte)

BARCELOS

Responsabilidade Técnica de: JAIME DE MATOS ARAÚJO
(Relojoeiro diplomado e com estadia no estrangeiro)

Perfeição máxima em consertos e por métodos suíços.

Especializado em: cronógrafos, calendários, eléctricos, automáticos, de automóveis, e todos os relógios finos e complicados em geral.

Com mais de 25 anos de prática e ex-relojoeiro da antiga Ourivesaria da Povoa.

FINALMENTE...

GásMobil

CORRÊA & CARDOSO, têm o prazer de comunicar aos seus Ex.ªs Clientes e Amigos que já têm em armazém para entrega imediata GásMobil. Mais comunicam que têm pessoal habilitado para prestar toda a assistência técnica que será gratuita.

Peçam desde já para o telefone 82442

GásMobil! GásMobil! GásMobil!

«PINCOR»
«ESCOLA DE CONDUÇÃO»

Preferi-la é defender os v/ interesses. Scooter, Motociclos, Ligeiros e Pesados. Amadores e Profissionais.
INSTRUTORES PERMANENTES DE
TEÓRICA E TÉCNICA
«PINCOR»

Praça da Batalha, 137—Telefone 24772—PORTO

Fábrica Cerâmica de Barcelos

Esta Fábrica, tem para venda imediata, os seguintes artigos: Telha tipo Mourisca e Marselha, bem como tijolos de todas as dimensões usuais, aptos para qualquer construção. A telha, é de fabrico especial, por ser fabricada com barro de Aveiro, sendo este o melhor de todas as regiões do País. Para interesse dos que precisam de adquirir quaisquer destes artigos, recomenda-se uma visita a esta Fábrica, onde encontrarão bons materiais, por preços deveras convidativos.

ALTO-FALANTES

Preferam sempre a
CASA SOUCASAUX
Telefone 82345

Fotografias, Rádios, Oculos
Artigos fotográficos, etc.
Barcelos

ALUGAM-SE

Armazens para qualquer industria ou comércio.

Cubas subterraneas para 200 pipas de Vinho. (Antiga Fábrica do sabão).

Quem pretender, dirija-se a:
Campo dos Mártires da Pátria,
153—Porto, ou ao Snr. João Gonçalves Martins—Barcelos.

50 CONTOS

Dá-se a juro esta quantia, mediante escritura de 1.ª hipoteca dos prédios. Quem pretender, queira falar nesta Redacção.

Máquina de Costura
«OLIVA»

Em estado de nova, vende-se uma.
Informa esta Redacção.

VENDE-SE

Em Rio Covo Santa Eulália, um magnifico Campo, muito bem avinhado e uma boa Bouça.
Quem pretender, falar nesta Redacção.

EMPRESA PREDIAL DO INFANTE, L.ª

45, Rua das Trinas, 47—GUIMARÃES Telef. n.º 40661—Teleg. «INFANTE»

COMPRA—VENDE—HIPOTECA PROPRIEDADES
HIPOTECAS S/ AUTOMÓVEIS

Toma a seu cargo a administração de Propriedades em qualquer parte do País. Todas as transacções sobre 1.as Hipotecas em Propriedades são feitas aos juros de 8% e pagos adiantadamente aos anos, sendo da nossa responsabilidade e eficiência da Transacção.

Tratamos de toda a documentação, Registos, etc. Nada cobramos de comissão aos Capitalistas.

FAZEMOS EMPRESTIMOS POR LETRAS COM FIDOR IDÓNIO
SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

TRATAMOS TODOS OS ASSUNTOS FISCAIS

Acceptamos avenças anuais para tratar todos os assuntos Fiscais junto das Repartições.

DIRECTORES | Francisco de Assis Ferreira Pulido de Almeida
Arnaldo Alpoim da Silva e Meneses